

## Feliz Ano Velho

**Novo ano, porém, as práticas gerencias da empresa, continuam as mesmas, quando não, pioram. Dois assuntos estão latejando junto a categoria: Pagamento de diárias e o PPR.**

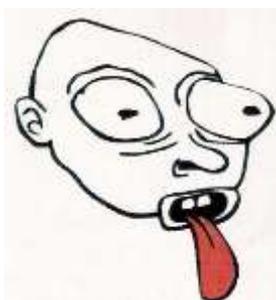
Em relação as diárias a empresa vem sistematicamente descumprindo o acordo. Já efetuamos várias notificações. Num primeiro momento estavam atrasando, e agora decidiram não pagar mais a meia diária, pois, segundo eles, há uma dupla interpretação. Ora, essa afirmação é no mínimo estranha, pois há anos a cláusula é a mesma. Não houve modificações em seu teor, e o ACT tem validade de dois anos. O que iremos discutir agora, são apenas valores, tanto das diárias, quanto de outros benefícios, vantagens e salários. A continuidade do pagamento das diárias, conforme

costume, foi assegurado pelos gerentes da empresa Luis Fernando de Carvalho e Marcos Sá, na ultima reunião sobre ACT, ocorrida em 06/12/18.

Ate o presente momento, apesar de nossa notificação, a empresa não pagou as diárias, aguardaremos a reposta nos prazos do ACT e na falta desta, estaremos adotando as medidas judiciais cabíveis.



## PPR



Esta ocorrendo uma campanha difamatória da empresa, alardeando que o PPR não será pago em virtude do nosso Sindicato não ter assinado a proposta do mesmo. Na verdade, esse discurso ela faz em todas as bases sindicais, pois o PPR é discutido e assinado com todos os sindicato. Ou seja, ainda não foi assinado pela maioria dos sindicatos. No verso tem explicação detalhada sobre o tema, porém, é importante destacar que a campanha de mentiras e terror desenvolvidas, em nossa base, pelos coordenadores, notadamente de via, especificamente nas pessoas de Rafael e Lingoski é criminosa. Esses, precisam entender que não são donos da empresa e muito menos donos da verdade e que assedio moral continua sendo crime.

# NEGOCIAÇÃO COLETIVA - PPR 2018



**PPR 2018 – NA RUMO VOCE TRABALHA MAIS E GANHA MENOS!  
ENQUANTO ISSO, SEUS SUPERIORES SE ESBALDAM NO BÔNUS QUE CRESCE A CADA ANO.**

As empresas tentaram simular uma negociação de PPR/2018 com os sindicatos para impor metas e premiação que foram definidas exclusivamente pelos seus gestores, sem qualquer participação dos sindicatos. Com isso contrariaram a cláusula de ACT que prevê a negociação e definição das metas e regras, além de infringir a Lei 10.101/2000.

E você sabe disso, pois no mês de março de 2018, você recebeu uma cartilha com as metas definidas pelas empresas, que cresceram 20% em relação ao ano anterior e a sua premiação foi reduzida em 20% - de 2,5 salários para 2 salários.



A primeira reunião de negociação do PPR ocorreu em 04.07.2018, quando as empresas fizeram uma apresentação em POWERPOINT, da qual os sindicatos discordaram e questionaram se a proposta era passível de negociações e não obtivemos respostas.

Mais que isso, fizemos diversas considerações, entre elas o que segue:

- |   |
|---|
| ▪ Os Sindicatos entendem que o pagamento do PPR deve ser regado pelo ACT assinado pelos sindicatos.   |
| ▪ Os Sindicatos gostariam de saber os valores estipulados como metas: Montantes, % que foram acrescidos em relação ao ano passado, e se o número de empregados utilizados é compatível em relação a estes valores (2017) e previsão 2018.   |
| ▪ Considerando que o PPR do ano passado foi fechado e liquidado, sendo os Sindicatos signatários do Acordo Coletivo (PPR), solicitamos que as empresas apresentem uma prestação de contas detalhada, na qual conste as metas estabelecidas, e as atingidas; os valores apurados e distribuídos, inclusive os repasses dos valores que foram descontados de alguns empregados e distribuídos aos demais de sua área. |
| ▪ Os Sindicatos não concordam com a vinculação de prêmio de segurança junto com o PPR, denominando como Remuneração Variável.   |
| ▪ Considerando que as empresas estão apresentando sua proposta de PPR 2018, que já foi previamente divulgada aos trabalhadores, as metas e condicionantes, antes mesmo de serem discutidas com os Sindicatos, o que pressupõe que não há efetiva negociação e sim imposição.  |

As empresas voltaram a mesa de negociação em 1º de agosto e não trouxeram nenhuma resposta aos questionamentos feitos pelos sindicatos e a reunião foi encerrada. Somente no dia 10 de agosto nos enviaram um e-mail com resposta evasivas e não responderam as principais indagações.

Em resumo as empresas pretendem que você venha a pressionar os sindicatos para aceitar as imposições que só favorecem a uma casta composta por gerentes, chefes etc.

Considerando que neste PPR 2018 não houve **NEGOCIAÇÃO**, mas sim uma tentativa de **IMPOSIÇÃO da RUMO** - somos obrigados a buscar a **JUSTIÇA DO TRABALHO** (ação judicial) para cobrar os seus direitos contra a RUMO, promovendo a necessária **JUSTIÇA**.

**NOSSA LUTA É POR VOCÊ**